



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

2 / 2 / 23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 E ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6518, de 27 de janeiro de 2023, do Executivo Municipal;

Art. 1º Fica decretado que no dia 20 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) será ponto facultativo, retornando o expediente da Câmara no turno da tarde da quarta-feira de cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, que terá como horário de trabalho das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA
Presidente do Poder Legislativo